AVISO

Publicitação do procedimento de participação procedimental no âmbito da elaboração do estudo de fundamentação económico-financeira das taxas e preços municipais e elaboração e revisão de diversos Regulamentos Municipais

Marco Filipe Pessoa de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, torna público que foi deliberado, por **unanimidade**, em Reunião de Câmara do dia **19** de **janeiro** de 2023, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Código de Procedimento Administrativo - CPA), desencadear o início do procedimento conducente à participação procedimental no âmbito da elaboração e revisão de diversos regulamentos municipais.

Considerando que, por força das mais recentes alterações legislativas, bem como do decurso do tempo, se afigura necessário proceder à revisão de parte do edifício regulamentar em vigor no Município e, cumulativamente, à revisão das Tabelas de Taxas e Preços Municipais e à elaboração dos respetivos estudos de fundamentação económico-financeira, que por sua vez se encontram desatualizados e desajustados face à realidade atual, foi deliberada a abertura dos procedimentos tendentes à elaboração e revisão dos seguintes projetos de regulamentos municipais:

- Regulamento Geral de Taxas e respetiva fundamentação económico-financeira da Tabela de Taxas:
- 2. Regulamento Geral de Preços e respetiva fundamentação económico-financeira da Tabela de Preços;
- 3. Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação;
- 4. Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade;
- 5. Regulamento Municipal do Licenciamento de Atividades Diversas;
- 6. Regulamento Municipal de Apoio à Habitação;
- 7. Regulamento Municipal de Apoio ao Investimento e Criação de Emprego;
- 8. Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo;
- Regulamento Municipal de Cedência e Utilização de Transportes Coletivos de Passageiros;

Podem constituir-se como interessados todos aqueles que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Mais torna público que a publicitação do início dos procedimentos estará disponível no portal institucional do Município em www.cmmangualde.pt, pelo período de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Aviso.

Durante o referido prazo, podem os interessados constituir-se como tal e apresentar contributos/sugestões para a elaboração dos mencionados Regulamentos, mediante comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e, se possível, o respetivo endereço eletrónico, dando, neste caso, consentimento para que este seja utilizado para efeitos de notificação no presente procedimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA.

A referida comunicação escrita poderá ser entregue em mão no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal de Mangualde, dirigida ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, por correio postal registado com aviso de receção para o endereço: Largo Dr. Couto 3534-004, Mangualde, ou para o correio eletrónico, geral@cmmangualde.pt.

Divulgue-se.

Mangualde, 23 de janeiro de 2023.
O Presidente da Câmara Municipal
(Marco Filipe Pessoa de Almeida)